



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECRETO Nº 015/2023/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO  
MUNICIPAL NESTA DATA DE  
13/03/2023

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas no Art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cachoeira do Arari e em conformidade com o que prevê os termos da Lei Municipal nº 005/1998; com a Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; e com a Lei nº 002 de 20/05/1998, que trata da Constituição do Conselho Municipal de Saúde e seu Regimento Interno;


### RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** a **CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE SAÚDE** deste Município, para o dia **19/04/2023, das 08:00 às 17:00h**, no SALÃO PAROQUIAL, sito à Praça da Matriz s/n, próximo ao lado da Igreja Matriz, para analisar a situação da saúde no âmbito municipal, para a revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2022 a 2025, bem como, para eleger Delegados Titulares, com igual número de Suplentes, para representar o Município na 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE. A Conferência Municipal Extraordinária de Saúde, terá como Tema Central: "**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA**", e os Eixos Temáticos: I – **O Brasil que temos, O Brasil que queremos**; II – **O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais, para salvar vidas**; III – **Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia**; IV – **Amanhã será outro dia para todas as pessoas**.

Art.2º Convidar a população em geral, as Entidades e as Instituições para participarem da referida Conferência Municipal de Saúde no dia, local e data acima citados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 13 de Março de 2023.

  
Antônio Augusto Figueiredo Athar  
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa

  
Adriano Figueiredo Leite  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA





**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**

**"Palácio João Rodrigues Viana"**

**CNPJ Nº 04.884.482/0001-40**



## **Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó**

### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 015/2023/GP-PMCA de 13 de Março de 2023, que Dispõe Sobre a **CONVOCAÇÃO** da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE SAÚDE** deste Município, para o dia **19/04/2023, das 08:00 às 17:00h**, no **SALÃO PAROQUIAL**, sito à Praça da Matriz s/n, próximo ao lado da Igreja Matriz, para analisar a situação da saúde no âmbito municipal, para a revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2022 a 2025, bem como, para eleger Delegados Titulares, com igual número de Suplentes, para representar o Município na 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE. A Conferência Municipal Extraordinária de Saúde, terá como Tema Central: **"GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA"**, e os Eixos Temáticos: I – **O Brasil que temos, O Brasil que queremos**; II – **O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais, para salvar vidas**; III – **Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia**; IV – **Amanhã será outro dia para todas as pessoas**. Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicada no quadro de avisos em 13/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari – PA, 13 de Março de 2023.

  
**Adriano Figueiredo Leite**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

*Adriano Figueiredo Leite*  
Secretário M. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA